



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 180/12 - COPER

Brasília - DF, 23 de agosto de 2012.

À Senhora Secretária da CFT

Assunto: **devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista Declaração de Prejudicialidade, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 1.314/11, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

RÔMULO DE SOUSA MESQUITA
Diretor

PL-1314/2011

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
22/08/2012

Tendo em vista a vigência da Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nos 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003”, declaro, nos termos do art. 164, inciso I, do RICD, a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.314, de 2011. Por oportuno, determino sejam arquivadas todas as proposições acessórias ao projeto mencionado, devendo ser juntadas aos respectivos autos. Publique-se.